



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 755 • Barra do Piraí, 13 de Outubro de 2014 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 1132/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, SHIRLEI RIBEIRO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/10/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1133/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 17.458/14;
CONSIDERANDO, o Processo judicial nº 0000834-29.2013.8.19.0006;
CONSIDERANDO os termos da decisão judicial que tornou sem efeito a Portaria nº 689/2012, que anulava a Admissão da servidora do Quadro de Funcionários da Administração Pública;
CONSIDERANDO que a referida decisão judicial determina a reintegração da servidora em comento ao cargo que ocupava, com todos os direitos que lhe são correlatos, em caráter retroativo;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 10 do referido processo;
CONSIDERANDO, dotar o ato de legitimidade e legalidade.

RESOLVE:

REINTEGRAR, por Ordem Judicial, a servidora LUCIANA DE ANDRADE CAMARINO – Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, ao Quadro de Funcionários da Administração Pública, concedendo-lhe todos os direitos que lhe são correlatos, retroagindo-se os efeitos a 03/02/2012 (Portaria nº 136/2012 – Publicada no BM nº 533 de 10/02/2012).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/hfn/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1134/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 01/10/2014, a servidora TATIANE VICTOR DE ASSIS, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 5471, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 17.361/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1135/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 12472/2014;
CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do Contrato nº 24/2014 constante do Processo Administrativo nº 12472/2014;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso PAC2-08707/2014 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE /MEC;
CONSIDERANDO o Memorando nº 130/2014 da Controladoria Geral do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto nº 7.581/2011, Edital RDC nº 94/2012C, Lei nº 12.462/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o funcionário IVAN DE OLIVEIRA CZABA, Engenheiro Civil, matrícula nº 410, CREA/RJ nº 047709, para acompanhar e fiscalizar a obra de CONSTRUÇÃO DE CRECHE /ESCOLA DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, na rua Sebastião Pereira (antiga rua 20), na Área da PMPB, no Distrito da Califórnia, em Barra do Piraí/RJ, a ser executada pela empresa MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.

Art. 2º - A obra de CONSTRUÇÃO DE CRECHE /ESCOLA DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, obedecerá às tipologias do Projeto Padrão do FNDE Escola Proinfância C – Metodologias Inovadoras em conformidade com o Contrato nº 24/2014 e Edital RDC nº 94/2012C do FNDE.

Art.3º - Conforme a necessidade, a especificidade e a complexidade dos serviços, poderão ser designados, através de Portaria, mais funcionários, devidamente habilitados, para atuarem em conjunto na Fiscalização da Obra.

Art.4º - A fiscalização da Obra deverá repassar ao Gestor do Convênio da Prefeitura junto FNDE, representado pelo Sr. Ricardo Alexandre Coelho da Silva, Coordenador de Convênios, MATRÍCULA Nº 9078, as informações necessárias da obra, medições, fotos enfim toda documentação pertinente à fiscalização da obra para que sejam inseridas no sistema SIMEC, inclusive módulo Obras 2.0.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação independente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
convenios/smg/ebmp

DECRETO Nº. 100 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$2.664.450,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação, total ou parcial, das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretária Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretária Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes
CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretária Municipal do Ambiente
PAULO DOS SANTOS CRUZ

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretária Municipal de Defesa Civil
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Regente do Diretoria Ganem

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE SETEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

Descrição	Fonte	Suplementação	
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15	15.500,00	234
20.24 - Secretaria de Defesa Civil			
20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	13.600,00	502
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	86.000,00	207
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	2.100,00	194
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	144.000,00	360
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	409.000,00	327
20.15 - Secretaria de Assistência Social			
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	16.000,00	349
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	1.126.000,00	237
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	469.000,00	236
20.15 - Secretaria de Assistência Social			
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	100,00	351
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	170.000,00	329
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	5.600,00	143
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia			
20.17.15.452.0011.2.933-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	7.000,00	374
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15	170.000,00	240
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura			
20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	2.500,00	427
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	4.100,00	212
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	7.000,00	239
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos			
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	2.550,00	99
20.18 - Secretaria de Ordem Pública			
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	1.400,00	387
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	15	700,00	244
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	2.300,00	243
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	10.000,00	252
TOTAL		2.664.450,00	